



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N°006/2020 – SRP N° 006/2020

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo Referencial tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo **Split Inverter**, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo, para Câmara Municipal de Sinop.

#### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 **Da Aquisição:** A aquisição de se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de climatização utilizados em diversos Setores da Câmara Municipal, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também por alguns equipamentos se tornarem obsoletos, objetivando assim um melhor desempenho e economia de energia, tendo como indispensável para a realização das atividades desenvolvidas nestes setores.

2.2 Da Justificativa de Padronização de Itens: A aquisição dos equipamentos da marca ELGIN, visa padronizar os equipamentos para quando for necessária manutenção corretiva se tornar menos morosa possível, com embasamento na Lei n° 8.666/199, em seu art. 15, inc. I diz:

“que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecida.”

Assim registra-se que a marca solicitada para padronização é comercializada por diversas empresas do ramo, desta forma não causa prejuízo ao princípio da economicidade e competitividade seguida pelo ente público.

#### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR (UN) R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO SLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 12.000 BTU/H, FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM TECNOLOGIA INVERTER, CONTROLE REMOTO COM SELO PROCCEL OU INMETRO CLASSE “A” COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,62W/W	ELGIN	2.501,00	25.010,00

Av. das Figueiras, 1835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78550-148 - Caixa Postal 630

Telefone: (66) 3517-2800

Site: www.sinop.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



2	08	UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 18.000 BTU/H, FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM TECNOLOGIA INVERTER, CONTROLE REMOTO COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,45W/W	ELGIN	3.684,00	29.472,00
3	03	UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 24.000 BTU/H, FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM TECNOLOGIA INVERTER, CONTROLE REMOTO COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,24W/W	ELGIN	4.388,33	13.164,99
4	05	UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO PISO TETO, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 55.000 BTU/H A 58.000 BTU/H, FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CONTROLE REMOTO COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "B" OU "C" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.	ELGIN	11.046,33	55.231,65

#### 4. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 4.1 Caberá à CONTRATANTE:

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

##### 4.2 Caberá à CONTRATADA:

- Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- Entregar os materiais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



- d) Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;
- e) Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação juntamente com o Fiscal do contrato, obedecendo ao prazo estipulado na alínea "c", item 4.2, da seguinte forma:
  - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
  - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório;
- 5.2 A entrega dos equipamentos pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva;
- 5.3 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 5 (cinco) dias para os substituir, contados a partir da notificação.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

- 6.1 O setor de Compras e Licitações será responsável pelo recebimento do material juntamente com o servidor nomeado o fiscal do contrato.
- 6.2 A garantia do material, no prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

### 7. CRITERIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item.

### 8. DO PREÇO ESTIMADO

- 8.1 Em conformidade com o Art. 40, inciso X da Lei 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **RS\$122.878,64 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

### 9. DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado mediante Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável, acompanhada Certidão Negativa Conjunta de Débitos – PGFN, Certidão Trabalhista de Débitos - CND e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, e ocorrerá **em até 05 (cinco) dias** contados da entrega da mesma.

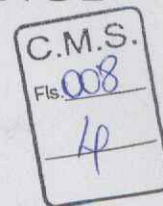
Av. das Figueiras, 1835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78550-148 - Caixa Postal 630

Telefone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br

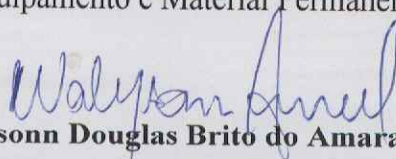


# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



- 9.2 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos equipamentos, além do tipo da conta (corrente ou poupança), CNPJ, agência e nome do banco, número da conta, onde deverá ser feito o pagamento, ou ser acompanhada de boleto bancário propriamente discriminado;
- 9.3 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente aos equipamentos, conforme previsto no histórico da Nota de Empenho;
- 9.4 O "Atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 9.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **Câmara Municipal de Sinop**;
- 9.6 Fica a CONTRATADA ciente de que, quando da ocasião do pagamento, será verificado se as condições de habilitação estão mantidas;
- 9.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;
- 9.8 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 9.9 A **Câmara Municipal de Sinop** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato;
- 9.10 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada no Edital;
- 9.11 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações:
- Elemento de Despesa:
    - 01.31.01.1001 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
    - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.



**Walyson Douglas Brito do Amaral**

**Chefe do Departamento de Compras e Licitações**



IDEAL TEMPER COM E SERV IMPORTACAO E EXPORTACAO DE REFRIGERACAO LTDA EPP

CNPJ MF Nº 01.301.464/0001-09 – I.E. Nº 13.390.040-1

Av: Altamiro Ari Rutz, Nº 07, Qd. 02, – Parque Cuiabá – Cuiabá/MT - CEP. 78.095-329  
Fone: (65) 3637-6835/36370233/36370244  
Banco: Brasil Ag:4043-6 Conta:12036-7

www.idealtemper.com.br  
licita.idealtemper@terra.com.br

C.M.S.

Fis. 009

df

## PROPOSTA COMERCIAL Nº034/2020.

Ao  
Camara Sinop-MT  
Nesta

### Detalhes da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 12.000 BTU/H, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,24 W/W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 600 M3/H.	unit	10	R\$2.820,00	R\$ 28.200,00
2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 18.000 BTU/H, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,24 W/W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 1.000 M3/H.	unit	08	R\$3.610,00	R\$28.880,00
3	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 24.000 BTU/H, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,24 W/W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 1.250 M3/H.	unit	03	R\$4.550,00	R\$13.650,00
4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE CAPACIDADE MÁXIMA DE 55.000 BTUS À 58.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, TENSÃO DE 220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "B ou C" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.	unit	03	R\$9.990,00	R\$29.970,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 100.700,00</b>

Valor Total da Proposta: R\$100.700,00 (Cem mil , setecentos reais)

Eficacia da proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: a combinar.

Cuiabá-MT, 25/06/2020

Setor Vendas.

Fone: (65) 3637-6835 /36370233/36370244

À

Câmara Municipal de Sinop - MT

Segue Orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 12.000 BTU/H, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,24 W/W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 600 M3/H.	10	R\$ 2.390,00	R\$ 23.900,00
2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 18.000 BTU/H, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,24 W/W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 1.000 M3/H.	08	R\$ 3.450,00	R\$ 27.600,00
3	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 24.000 BTU/H, TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,24 W/W, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 1.250 M3/H.	03	R\$ 4.415,00	R\$ 13.245,00
4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE CAPACIDADE 60.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO DE 220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL OU INMETRO CLASSE "A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES	03	R\$ 14.450,00	R\$ 43.350,00

**Valor Total do Orçamento:** R\$ 108.095,00 Cento oito mil e noventa cinco reais.

**Prazo de Entrega:** 30 dias.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Observação:** Proposta sem instalação

CNPJ: 05 870 717/0001-08

STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA - ME

Rua Joaquim Murtinho, Nº. 1140  
Centro Sul

CEP. 78.020-290

CUIABÁ

MT.

*Roberto Junior A. Guira*  
STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
CNPJ: 05.870.717/0001-08

Cuiabá, 24 de Junho de 2020.

CNPJ: 05.870.717/0001-08

INSC. ESTADUAL: 13.241.888-6

RUA JOAQUIM MURTINHO, 1.140, CENTRO SUL, CUIABÁ - MT

CEP: 78020-290

TELEFONE: (65) 3925-5300

C.M.S.  
Fls. *011*  
*lp*



móveis e eletro

ENDEREÇO: AVENIDA JULIO CAMPOS Nº 190 SETOR COMERCIAL

CNPJ: 14459063/0014-30

**ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO**

10 – CONDICIONADOR DE AR HI WALL INVERTER ELGIN 12.000 BTUS

VALOR UNITÁRIO: 2.293,00 TOTAL 10 UNIDADES: 22.930,00

08 – CONDICIONADOR DE AR HI WALL INVERTER ELGIN 18.000 BTUS

VALOR UNITARIO: 3.992,00 TOTAL 08 UNIDADES: 31.936,00

03 – CONDICIONADOR DE AR HI WALL INVERTER ELGIN 24.000 BTUS

VALOR UNITARIO: 4.200,00 TOTAL 03 UNIDADES: 12.600,00

05 – CONDICIONADOR DE AR PISOTETO FIXO EM PAREDE 58.000 BTUS FRIO TRIFASICO

VALOR UNITARIO: 8.699,00 TOTAL 05 UNIDADES: 43.495,00

VALOR TOTAL: 110.961,00

VENDEDOR: ANTONIO MARCOS

TELEFONE PARA CONTATO: (66)99651-6293

TELEFONE FIXO: 66 3515-7059

---

RENATO MORAES SILVA

GERENTE DE LOJA